INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, nº 1566 - Bairro Centro - CEP 62823-000 - Jaguaruana - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2026 CCTADS-JGA/COEN-JGA/DIRECAO-JGA/JAGUARUANA-IFCE

1. **ASSUNTO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES PARA O EVENTO "IFCE NERD & PLAY"**

A Comissão Organizadora do Evento "IFCE Nerd & Play", composta pelo coordenador do projeto e pelos docentes participantes, vinculada ao IFCE Campus Jaguaruana, no uso de suas atribuições, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para a **Seleção de Monitores para o Evento "IFCE Nerd & Play"**, evento de arte e cultura contemplado pelo Edital nº 21/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, a ser realizado em **19 de novembro de 2026**, no Campus Jaguaruana.

1) Das funções dos(as) monitores(as) para o Evento "IFCE Nerd & Play"

Os monitores serão responsáveis pelas atividades listadas a seguir:

1.1) Organização das salas, corredores e instalações no campus;

1.2) Recepção, credenciamento e orientação do público;

1.3) Apoio às mesas de boardgames e RPG;

1.4) Apoio às competições de jogos digitais e de cosplay;

1.5) Apoio à oficina de desenvolvimento de jogos e à mostra de jogos autorais;

1.6) Suporte na gincana de engajamento e entrega de brindes;

1.7) Organização do espaço para a final do campeonato e o concurso de cosplay;

1.8) Entrega de prêmios na premiação;

1.9) Auxílios gerais (impressões, avisos, divulgação, etc.);

1.10) Coordenação do trabalho dos outros monitores e apoio à organização prévia do evento (Coordenação de Monitoria).

2) Do processo seletivo

Serão selecionados(as) monitores(as) entre estudantes regularmente matriculados(as) no curso superior do campus Jaguaruana, maiores de 18 anos. Todos os(as) estudantes interessados(as) poderão se inscrever, por meio do Formulário de Inscrição disponível em [https://forms.gle/igpH1m5zgRn8cKeaA], do dia [23/10] ao dia [26/10] de 2026.

2.1) No formulário, o/a estudante deverá anexar cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de conta bancária em nome do(a) estudante. Inscrições sem a documentação completa e legível não serão consideradas.

2.2) A seleção se dará por ordem de inscrição, conforme o registro de data e hora do formulário eletrônico. Serão selecionados(as) para as 4 (seis) vagas os(as) primeiros(as) inscritos(as), e os(as) demais inscritos(as) classificados(as), na ordem de inscrição, formarão a lista de monitores voluntários, que poderão ser convocados(as) conforme a necessidade do evento ou para substituir desistentes.

2.3) Dentre os monitores classificados, serão indicados, pela Comissão Organizadora, 2 (dois/duas) monitores(as) para atuar na Coordenação de Monitoria, ficando as demais vagas com ajuda de custo para Monitoria. Os voluntários atuarão apenas como monitores.

2.4) O número de monitores selecionados pode aumentar mediante necessidade do projeto e dispoisção orçamentária.

2.5) Os/As estudantes selecionados(as) e os voluntários convocados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso fornecido pela Comissão Organizadora.

3) Das vantagens

Será emitido certificado com carga horária de 40h (quarenta horas) para Monitoria e de 60h (sessenta horas) para Coordenação de Monitoria, inclusive aos monitores voluntários, desde que cumpram as atividades da sua função.

Aos monitores selecionados para as 2 (duas) vagas de Coordenação de Monitoria, será concedido um auxílio financeiro de R$ 700,00 (setecentos reais), pago em valor único, para custeio de deslocamento ou alimentação, sem ônus para a Instituição.

Aos monitores selecionados, será concedido um auxílio financeiro de R$ 50,00 (cinquenta reais), pago em valor único, para custeio de deslocamento ou alimentação para o dia de execução do evento, sem ônus para a Instituição.

3.1) A ajuda de custo será paga com recursos de custeio do Edital nº 21/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, após a execução das atividades, conforme as normas financeiras do campus e as orientações da Assistência Estudantil, dentro dos prazos do edital. Os monitores voluntários não recebem ajuda de custo.

4) Cronograma de atividades

Etapa	**Data**
Publicação do edital	[23**/10**/2026]
Inscrições	[23**/10**/2026] a [26**/10**/2026]
Resultado final	[26**/10**/2026]
Evento “IFCE Nerd & Play”	19/11/2026

Os/As estudantes selecionados/as para o quadro de monitoria deverão assumir o compromisso de participar das reuniões de planejamento e das ações referentes ao Evento “IFCE Nerd & Play” listadas abaixo:

4.1) Reunião presencial ou remota de apresentação (data e horário a definir). Após a seleção, os/as monitores serão convocados (via e-mail) para o encontro presencial ou virtual de alinhamento. Os/As monitores que não comparecerem, sem prévia justificativa, serão excluídos da função;

4.2) [27/10/26]: reunião(ões) presencial(is) de organização no IFCE Campus Jaguaruana (Coordenação de Monitoria; local e horário a definir);

4.3) [16/11 à 19/11]: organização dos espaços a serem utilizados (Coordenação de Monitoria);

4.4) Dia 19/11: realização do evento, manhã e tarde, com apoio às atividades, às competições e à premiação (Coordenação de Monitoria e Monitoria).

5) Das disposições finais

5.1) O não cumprimento de qualquer um dos prazos previstos neste edital implicará a perda do(s) respectivo(s) direito(s), não cabendo questionamentos;

5.2) A qualquer tempo, este Processo Simplificado de Seleção poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Comissão Organizadora ou órgãos superiores a esta do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

5.3) A participação tem caráter formativo e de extensão e não gera vínculo empregatício, de estágio ou de qualquer outra natureza com o IFCE;

5.4) Os casos omissos a este Processo Simplificado de Seleção serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento;

5.5) Este Processo Simplificado de Seleção entrará em vigor na data da sua publicação;

5.6) Determina-se ampla divulgação deste Processo Simplificado de Seleção, obedecendo-se ao Princípio da Publicidade da Administração Pública, possibilitando-se, desse modo, conhecimento e participação do maior número de pessoas interessadas.

Jaguaruana, _23_ de _Outubro_ de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Diego Lacerda Cirilo**, **Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, em 23/10/2026, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9384584** e o código CRC **B03148BC**.